

INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 157/2015 - STJD

Adriana Costa Solis

Enviado: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 17:04

Para: Carlos Eugenio; Cristina Santos Bartel; Ce Presidencia; CEARÁ SC (ceara@futebolcearense.com.br); Ba Presidencia; Ba Administrativo; sestariofba@hotmail.com; sestario@belaciano.com.br; OSVALDO SESTARIO FILHO [sestario@bol.com.br]; Felipe de Macedo (felipe@belaciano.com.br)

FAVOR ENVIAR AO SEU FILIADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC/Nº 607/2015

Despacho/PR
para encaminhamento ao
ECIBAHIA/ASSOR -
ssa 10/08/15
[Signature]

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Cearense de Futebol.

Para: Federação Bahiana de Futebol.

Para: Ceará Sporting Club

Para: Departamento Jurídico da Confederação Brasileira de Futebol.

Rio: 10 /08/2015.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) -
no **PLENÁRIO DO STJD**, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - **SEXTA**
FEIRA, dia **14 de AGOSTO** de 2015, com início às **10:00** horas, os seguintes
processos:

-
- 1) **Processo 157/2015** - Mandado de Garantia - Impetrante: Ceará Sporting Club
- Impetrado: Sr. Marco Polo Del Nero, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo

com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Adriana Solis
Secretária do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

adriana.solis@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.